



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4761/08
PLL Nº 194/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 340 /08 – CCJ

Denomina Rua Attilio Bilibio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2706, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não aponta impedimento jurídico à tramitação da matéria.

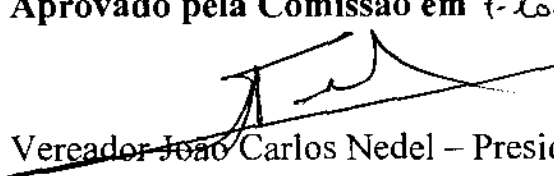
O Processo está devidamente instruído quanto aos procedimentos a serem adotados para apresentação de projeto de denominação de logradouro e atende às exigências das Leis Complementares nºs 320/94 e 412/98.

Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 24 de setembro de 2008.

**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**

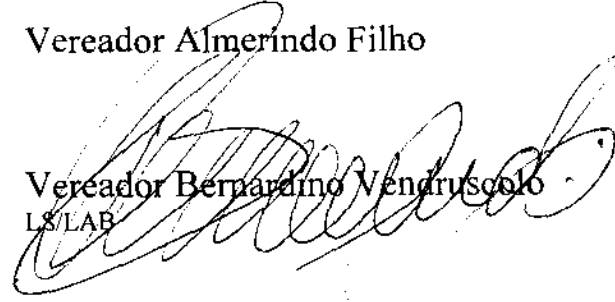
Aprovado pela Comissão em 7-10-08

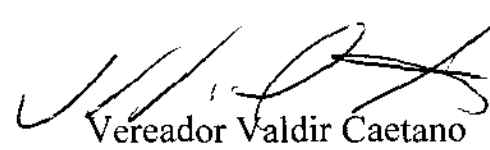

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho

Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/LAB


Vereador Valdir Caetano